

P O R T A R I A

Nº 1477/2025

“Dispõe sobre retificação da portaria nº 1394/2025”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - RETIFICAR o artigo 2º da Portaria 1394/2025 de 19 de setembro de 2025, que dispõe sobre realocação de Servidor **onde se lê** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, **leia-se** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 16 de outubro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito